







6 a 10 de novembro

Evento	Salão UFRGS 2023: SIC - XXXV SALÃO DE INICIAÇÃO
	CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2023
Local	Campus Centro - UFRGS
Título	Varas estaduais especializadas e a definição de crime
	organizado
Autor	ULISSES OLIVEIRA DOS SANTOS PORTO
Orientador	LIGIA MORI MADEIRA

A temática do trabalho abordará a expansão da categoria de crime organizado para agora compreender os crimes de ordem financeira e destrinchar a associação desta primeira unidade aos crimes relacionados a entorpecentes, analisando a definição dos tipos penais que nomeiam e definem a atividade de varas estaduais especializadas para o tratamento de ilegalidades relacionadas a organizações criminosas. Indo de mudanças recentes na nomenclatura das varas até novas legislações sobre como define-se exatamente o crime organizado, se prova necessária uma atualização sobre o papel constitutivo exercido na reprodução de novas unidades penais analíticas, com o objetivo de iluminar o debate sobre a inclusão da categoria dos "crimes de colarinho branco" e dos crimes de tóxicos no que se concebe juridicamente como organizações criminosas. Contando com uma metodologia de análise de discurso de bases foucaultianas sobre os documentos legais de definição das categorias anteriormente citadas, e abarcando a noção relacional entre práticas ilegais e sua gestão, foi possível encontrar uma extrapolação da jurisdição sobre crime organizado para agora compreender crimes como os de lavagem de bens e valores, além de uma tentativa constante de associação da primeira categoria com o tráfico de drogas que reforça a delimitação legal em voga no regime de verdade vigente.